



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 631 , DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES** para frequentar o Curso de Mestrado *Master of Law*, da Cornell University – Cornell Law School, na cidade de Ithaca/Nova Iorque/EUA, no período de 30 de julho de 2018 a 30 de maio de 2019.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n° 75, de 20 de maio 1993 e,

CONSIDERANDO o que foi decidido no Procedimento de Gestão Administrativa n° 08191.010749/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES** para frequentar o Curso de Mestrado *Master of Law*, da Cornell University – Cornell Law School, na cidade de Ithaca/Nova Iorque/EUA, no período de 30 de julho de 2018 a 30 de maio de 2019.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/CSAB/P6JUB/JUN/2018 152128530